

CEE 180/2019 e demais normas vigentes, à vista do Protocolo Seduc-PRC-2019/09865, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E. Paschoal Flaminio, CIE 26190, situada à Rua Altino Negrilis, 235, Centro, CEP 16650-000, Uru, SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria DRE-34, de 07-12-2017, publicada no D.O. de 08-12-2017, página 68.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2020.

Portaria DRE-29, de 10-10-2019

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar

A Diretora Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Lins, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 180/2019 e demais normas vigentes, à vista do Protocolo Seduc-PRC-2019/09866, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Emeif Maria Antonia de Jesus Flaminio - Uru, CIE 229866, situada à Rua Prefeito Angelo Buso, 350, Centro, CEP 16650-000, Promissão, SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria DRE-17, de 23-10-2018, publicada no D.O. de 25-10-2018, página 32.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2020.

Portaria DRE-30, de 10-10-2019

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar

A Diretora Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Lins, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 180/2019 e demais normas vigentes, à vista do Protocolo Seduc-PRC-2019/09867, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E. José Belmira Rocha, CIE 26396, situada à Rua Regente Feijó, 333, Centro, CEP 16480-000, Guaiimbé, SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria DRE-25, de 18-10-2017, publicada no D.O. de 19-10-2017, página 47.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2020.

Portaria DRE-31, de 10-10-2019

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar

A Diretora Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Lins, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019 e demais normas vigentes, à vista do Protocolo Seduc-PRC-2019/09925, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E. Prof. Dr. Moacyr Miranda Pinto, situada à Rua Lydio Rodrigues Portela, s/nº, CEP 16.370-000, Promissão, SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria DRE-21, de 12-12-2016, publicada no D.O. de 13-12-2016, página 42.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2020.

Portaria DRE-32, de 10-10-2019

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar

A Diretora Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Lins, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019 e demais normas vigentes, à vista do Protocolo Seduc-PRC-2019/09980, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Emeif Cantinho do Céu, situada à BR 153, Km 151, CEP 16370-000, Promissão, SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria DRE-28, de 18-10-2017, publicada no D.O. de 19-10-2017, página 47.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2020.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2019

Declarando

, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001; da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º, do artigo 23, e alíneas b e c, do inciso II, do artigo 24; nos termos do inciso XXIII, do artigo 2º, da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Vinícius Stangerlin Gomes, RG 38.202.903-3, SP, nascido em 25-09-2001, Promissão, SP, mediante estudos concluídos nos Estados Unidos da América, em 2019, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Brasileiro de Ensino, para conclusão do Ensino Médio. Seduc-PRC-2019/02764.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2019

Convocando

, nos termos da Res. SE 62, de 11-12-2017, 01 professor de Língua Portuguesa com aulas atribuídas em uma das Séries do Ensino Médio das escolas estaduais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, para participarem da III Orientação Técnica de Língua Portuguesa do Ensino Médio -2019- conforme segue:

Dia: 16/10/2019

Horário: 8h30 às 17h30

Local: ESCOLA ADVENTISTA – Rua Santa Helena, 1860 – Jardim Estoril - Marília - SP

Público-alvo: 1 (um) PEB II com aulas de Língua Portuguesa atribuídas em uma das Séries do Ensino Médio das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino, incluindo escolas do Programa de Ensino Integral, CEEJA, Fundação Casa (se possível) e Unidade Prisional (se possível).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI MIRIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2019

O Diretora Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim, com fundamento na Lei Federal 9.394/96 e conforme o Decreto Estadual 57.141/2011, no Parecer CEE 67/98, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 149/2016, Deliberação CEE 155/2017, Indicação CEE 161/2017 e Deliberação CEE 156/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar do Instituto Educacional Imaculada Conceição, com o curso de Ensino

Fundamental - Regular, cuja entidade mantenedora é a Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social - "Seias", situada à Rua Ludgero Dolabela, 1021, 6º andar, Bairro Gutierrez, CEP 30.130.430, CNPJ 33.352.543/0001-27, pessoa jurídica, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em Belo Horizonte, MG, em substituição ao Regimento Escolar anterior.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos no ano subsequente à data da publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2019

Convocando, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012 alterada pelas Resoluções SE 104/2012 e SE 55/2013, o Professor abaixo relacionado, para a Orientação Técnica: A interface entre a língua inglesa e outras áreas do conhecimento, a ser realizada na Sala da Rede de Saber, no dia 11-10-2019, no horário das 8:00 horas às 13h.

Deise Brandini Perazza 27.742.716 EE Joana Helena de Castilho Marques

Deise Brandini Perazza 27.742.716 EE Yone Dias de Aguiar;

Eliane Vieira dos Reis, RG 29.493.154, EE Joana Helena de Castilho Marques;

Eliane Vieira dos Reis, RG 29.493.154 - EE Luiz C. de Oliveira;

Vagner Alves Ramos RG 27.492.787-1 - EE Prof. José Carlos da Silva;

Vagner Alves Ramos RG 27.492.787-1 - EE Prof. José Carlos da Silva;

Vera Ribeiro de Silva Souza, RG 22.258.475 - EE Adelino Peters;

Adriano Aparecido da Silva, RG: 41.778.388-7 - EE Expedicionário D. G. Martins;

Simone Regina Azevedo RG: 25.041.443 - EE José Florentino Rosicler P. Trevisan Nocente, RG 19.850.100-6 - EE Maria de Fátima G. Alves;

Rosicler P. Trevisan Nocente, RG 19.850.100-6 - EE Maria de Fátima G. Alves;

Andreza Claudia da Silva Zocchio- RG. 28.677.640 - EE Luiza Nory;

Andreza Claudia da Silva Zocchio- RG. 28.677.640 - EE Luiza Nory;

Almir Pires - RG.: 16.425.035 - EE Dr. Carlos Sampaio Filho;

Cristiane Maria Maschio - RG . 34.870.700 - EE Maria Eunice;

Laudice Menezes da Silva- RG.:17.772.419-5 - EE Francisco Antonino

Maria Cecília Belinelli Ferres Teixeira- RG.: 18.716.167 - EE João T. Sampaio

Maria Cecília Belinelli Ferres Teixeira- RG.: 18.716.167 - EE Adelino Peters

Jozí Claudia Garcia Rodrigues, RG 25.278.342-6 - EE Manoel Bento

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2019

Declarando, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1 e 4.3 da Indicação CEE 08/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, regularizada a vida escolar do aluno, Lucival Ramos de Freitas, RG 36.591.634-1, referente à 5º série/6º ano do Ensino Fundamental.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2019

Designando, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, os Supervisores de Ensino abaixo indicados, para, sem prejuízo das suas funções e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável que Procederá à Análise da Documentação Escolar e Arquivo, emitindo o parecer conclusivo sobre o Encerramento das Atividades das Escolas:

Escola de Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio "O Colibri", CNPJ 65.051.203/0001-52, situado na Rua Dona Zilia, 47, Tremembé - SP.

Colégio Univap Platanus, CNPJ 60.191.244/0001-20, situado na Avenida Doutor Januário Miraglia, 03, Campos do Jordão - SP.

Colégio de Educação Infantil e Fundamental Educere Max, CNPJ 61.882.882/0001-50, situado na Avenida Perimetral, 1111, Pindamonhangaba - SP.

Colégio Técnológico Digital do Vale, CNPJ 67.280.776/0001-83, situado na Rua Doutor Monteiro de Godoy, 25, Pindamonhangaba - SP.

EMEF Bairro do Pinheiro, CNPJ 50.444.777/0001-13, situado na Rua Bairro do Pinheiro, nº s/n, São Bento do Sapucaí - SP.

Supervisores de Ensino - Membros da Comissão:

NOME RG

01 - Oriovaldo Rodrigues 18.045.693-3 SSP/SP;

02 - Rita Maria Chicarino da Silva 13.719.828-0 SSP/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2019

Convocando os Diretores de Escola Rone Leite Andréa, RG 42.830.465-5, Fábio Coutinho Silva, RG 58.633.410-5, Carina Daniela de Oliveira Rosa, RG 33.274.052, Andréia Morales Gonçalves Silva, 34.234.097-9, Daniela Miguel de Barros, RG 23.916.526-3, para participarem do Encontro Presencial do Curso Específico para Ingressantes: Diretores de Escola - 1ª Edição 2018(7º Encontro)/1ª Edição 2019 (1º Encontro)-Módulo: "Gestão Democrática e Participativa: o engajamento e a responsabilidade dos diversos segmentos da comunidade escolar", dia 17-10-2019, das 8h30 às 17h30, na Diretoria de Ensino - Região de Piraju.

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, os Diretores das Escolas Estaduais para participarem da Orientação Técnica: "Gestão Democrática e Participativa: o engajamento e a responsabilidade dos diversos segmentos da comunidade escolar", dia 17-10-2019, das 8h30 às 17h30, na Diretoria de Ensino - Região de Piraju.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA